



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**, cujo objeto visa a “***Registro de preços para a aquisição de pneus e câmaras de ar novos para reposição da frota de veículos e máquinas do município de São João Batista do Glória***”, mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa licitante: **CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.825/0001-98, com sede administrativa na Rua Delson Scarano, nº 101, Peixoto, Cássia/MG, CEP: 37.980-000 neste ato representada por **Sebastião Natan Lemos Paim**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 858.652.346-72, RG MG-20.582.541 PC/MG, **MGA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.734.807/0003-40, com sede administrativa na Av. Monsenhor Mancini, nº 333, Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000 neste ato representada por **Claudio Soares de Araújo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 886.878.216-20, RG MG6876267 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, a dizer o s itens.

Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa de lances e negociação, declarando os licitantes **DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e PEDRO G. FERNANDES - ME EPP** previamente vencedoras do certame. Em seguida passou para abertura do envelope 3 de habilitação das licitantes : **DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e PEDRO G. FERNANDES - ME EPP**, e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitante, estava de acordo com o edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Em seguida solicitou aos licitantes que deverão apresentar a proposta atualizada até na próxima segunda feira dia 29/05/2017 às 17:00 horas. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão, razão pela qual, a Pregoeira adjudica os itens às licitantes vencedoras. Destaca-se nesta ata que foi devolvido o envelope de habilitação da empresa **COMERCIAL INFOMED LTDA ME**. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.